

**DECRETO Nº 25.293/2012**

**SÚMULA: "Nomeia membros para integrar a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e em atendimento ao Processo nº 6341/12 e ao Protocolo da SMGP nº 892 de 2012,**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, conforme determinam os Artigos 12, 18 e 98 da Lei Municipal nº 1.493/04.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta de 01(um) representante do Executivo Municipal, 01(um) do Legislativo Municipal, 01(um) da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, 01(um) da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA, 01(um) do Sincidato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR e 01(um) do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, abaixo nominados:

**Representante do Poder Executivo Municipal**

- AIRTONMOREIRAPINTO-Presidente

**Representante do Poder Legislativo Municipal**

- ROBERTOCABRALFIUZA-Membro

**Representante da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA**

- MIGUEL NUNES - Membro

**Representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária-ASCMA**

- LUIZ AUGUSTO LEMOS - Membro

**Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR**

----- Continuação DECRETO Nº 25.293/2012 Pág: 2 -----

- GIOVANA PAOLA PILLETTI BRONDANI - Membro

**Representante do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores  
Públicos do Município de Araucária - SIFAR**

- REGINALDO LUIZ BAASCH - Membro

- LIANE JUDITE MURARO - Secretária

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PrefeitoMunicipal